



**GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS**

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 068/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

CIB/AM

Publicação no Diário Oficial
DATA 23/05/18.

Pág. 9

Publicações Diversas

Dispõe sobre Projeto Adequação da Equipe Ampliada.....
da Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal no.....
município de Barcelos /AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 294ª Reunião 237ª (Ordinária), realizada no dia 23.04.2018, e;

CONSIDERANDO a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/17, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/17, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 28/2018 de 26/02/18, que dispõe sobre Aprovação do Projeto de Credenciamento da Equipe Saúde da Família Ribeirinha Ampliada no município de Barcelos/AM (Adequação à Portaria 837 de 09.05.2014) e a Resolução nº 004/2018 de 12/04/18, do CMS/Barcelos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.229, de 06/06/14 que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO o Processo Nº 010934/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Barcelos que dispõe sobre Adequação da Equipe Ampliada da Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor Jani Kenta Iwata, visto a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Adequação da Equipe Ampliada Saúde da Família Ribeirinha, no Município de Barcelos/AM, com incentivo de custeio para 02 (duas) embarcações de pequeno porte, incluindo na composição da equipe: 01 (uma) equipe ampliada composta por 07 (sete) técnicos de enfermagem e 06 (seis) microscopistas.

QUADRO 1 – Incentivo financeiro para adequação à Portaria nº 837 de 09/05/14

Embarcação de pequeno porte	02	R\$ 5.347,50
Equipe Ampliada	07 Técnicos de Enfermagem 06 Microscopistas	R\$ 10.500,00 R\$ 6.084,00
TOTAL		R\$ 21.931,50

Cálculo do incentivo financeiro federal para a equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal, segundo os valores definidos pela Portaria nº 1.229, de 06/06/14.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de abril de 2018.

Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM

Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 068/2018 datada de 23 de abril de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



**GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS**
ANEXO I

Marcar solicitação	DESCRÍÇÃO DA SOLICITAÇÃO
X	<p>Adequação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal - RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 028/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018</p> <p>INCLUSÃO de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) embarcações de pequeno porte; • 07 (sete) técnicos de enfermagem; • 06 (seis) microscopistas.

I - Identificação da equipe:

INE: Equipe a ser credenciada - Resolução CIB/AM Nº 028/2018 de 26 de fevereiro de 2018 (não possui INE)

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 1620 pessoas

Número de comunidades atendidas pela equipe: 12 comunidades

CNES UBS vinculada: 5362911

PRINCIPAIS RIOS EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS: Rio Negro e Rio Uanini

II - Logística:

Embarcação de Pequeno Porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	Lembrando que Barcelos é um dos maiores municípios em extensão territorial do Brasil. Os Rios Negro e Unini apresentam grandes extensões territoriais e dispersão de pessoas, onde o deslocamento de uma comunidade para outra, dura em média de 2 a 24 horas de viagem, em embarcações de pequeno porte, como é o caso do deslocamento da sede até a comunidade Moura e a distância dessas comunidades para a Unidade de Apoio é de até 6 horas (ver mapa de território da equipe). As residências dos ribeirinhos possuem entre elas, uma distância que varia entre 2 h e 12 horas de viagem em embarcação de pequeno porte. No ponto de Apoio Vila de Moura, ficará um Enfermeiro e um técnico permanente, bem como nos demais unidades de apoio, por isso a necessidade de uma embarcação para esses profissionais.		
Número da embarcação/ CNES da UBS vinculada	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 03 UBS São Francisco SCNES: 5362911	Rio Negro	03 comunidades: Vila de Carvoeiro, Vila Moura e Vila Nova	659
Embarcação 04 UBS São Francisco SCNES: 5362911	Rio Unini	09 comunidades: Lago da Pedras, Terra Nova, Patauá, Tapilira, Manapanã, Lago das Pombas, Floresta 1, Vista Alegre e Vila Nunes	961

III - Equipe ampliada:

Equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal

Justificativa:	Este projeto a Adequação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal - RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 028/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, haja vista a necessidade complementação e ampliação da ESFRA, solicitada anteriormente. A ESFRA além de realizar os procedimentos de rotina: pesagem, vacinação, educação em saúde, palestras, consultas, entre outros, ainda realiza visitas domiciliares aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, entre outros serviços. E para alcançar até a última comunidade os profissionais se deslocam nas embarcações com duração média de 2 a 6 horas por dia. Diante do grande número de atendimentos e deslocamentos, há necessidade de incluir mais 07 (sete) Técnicos de Enfermagem para atuarem como vacinadores, na triagem dos usuários, na realização teste rápidos, preparação de material para coleta de preventivo, realização curativos, entre outras atribuições de enfermagem preconizadas pela Estratégia Saúde da família. Ao mesmo tempo, agregamos a equipe e 06(seis) Microscopistas devido ao fato de Barcelos ter apresentado 8.179 casos de Malária no ano de 2017, apresentando um acréscimo de 105% comparado a 2016. E devido a este elevado número se impõem medidas de controle urgente. Com a contratação desses profissionais, serão implementados laboratórios para o diagnóstico imediato nas comunidades rurais, sendo que esta é uma das diretrizes do Programa Nacional de Controle da Malária.			
Categoria profissional	Quant	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Técnico de Enfermagem	07	<ol style="list-style-type: none">1. Realizará visitas domiciliares aos comunitários acamados ou que necessitam de procedimentos no domicílio como curativos, administração de medicamentos, dentre outros procedimentos. Atividades na Unidade de Apoio com curativos administração de medicamentos, inalação/nebulização, teste de sensibilidade para hanseníase, dentre outros procedimentos.2. Realizará visitas domiciliares aos comunitários acamados, verificação de glicemia capilar, administração de medicamentos vacinação, retirada de pontos, dentre outros procedimentos.	12	1.620
Microscopista	06	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar ações de controle da malária para apoio às equipes que atuam em áreas de difícil acesso.2. Realizar o exame da gota espessa para o diagnóstico da malária, também detectar outras doenças hemoparasitárias de importância epidemiológica, tais como doença de Chagas e filariose.	12	1.620